



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 890/2023

RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA N° 865/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, no uso de suas atribuições, com amparo nos arts. 90, IX, e 116, II, a, ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que o servidor Albano de Souza Tibúrcio foi nomeado através da Portaria nº 865/2023 como Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que em virtude de equívoco não constou na referida portaria a nomeação no cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer;

CONSIDERANDO que o servidor Albano de Souza Tibúrcio acumula as funções de Secretário Municipal de Educação e de Esporte e Lazer;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da ementa e do artigo 1º da Portaria nº 865/2023 para adequações;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a ementa da Portaria nº 865/2023, que nomeou o servidor Albano de Souza Tibúrcio para o cargo de Secretário Municipal de Educação:

Onde se lê:

“NOMEIA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Leia-se:

“NOMEIA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE ESPORTE E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 2º – Retificar o artigo 1º da Portaria nº 865/2023, que nomeou o servidor Albano de Souza Tibúrcio para o cargo de Secretário Municipal de Educação:

Onde se lê:

“Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Educação, ALBANO DE SOUZA TIBÚRCIO, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02/03/2023.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

Leia-se:

“Art. 1º - Nomear para o cargo de **Secretário Municipal de Educação e de Esporte e Lazer**, **ALBANO DE SOUZA TIBÚRCIO**, a partir de 02/03/2023.”

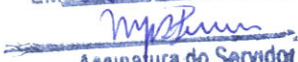
Art. 3º - Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 865/2023.

Art. 4º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares para a investidura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor nesta data, **com efeitos retroativos a 02/03/2023**, sendo dada por publicada com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em 21 de março de 2023.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO OFICIAL
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
AFIXADO NO MURAL DE AVISOS DO PAÇO MUNICIPAL
EM 21/03/2023

Assinatura do Servidor